

PORTARIA Nº 045/2013

(DOE/TCE-MT de 25.04.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo previsto na Portaria nº 033, de 19.03.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 19.03.13, para conclusão dos trabalhos da Comissão com fins de realizar estudos sobre os temas: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, sob a Coordenação da Conselheira Substituta JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente